



## EDITAL Nº 075/FEMPAR-DG/2022

A Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná (FEMPAR), divulga a relação dos aprovados em **OITAVA CHAMADA**, que se submeteram ao Processo Seletivo 2022 do Curso de Medicina, realizado em 13 de novembro de 2021, conforme estabelecido no **EDITAL Nº 136/FEMPAR/DG/2021**.

### APROVADA – 2º SEMESTRE DE 2022

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KATYANE CORREIA	217

A candidata classificada deverá efetuar a matrícula **no período das 09h do dia 24 de fevereiro de 2022 às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2022**, através do sistema de matrícula on-line disponível no site da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

**Os candidatos classificados que, por qualquer motivo, não efetuarem a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.**

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme EDITAL Nº 136/FEMPAR-DG/2021 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.553,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais), que deverá ser efetuado mediante boleto bancário.

### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente – duas fotocópias, frente e verso no mesmo documento, autenticadas;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento emitida por oficial de Registro Civil – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- d) Carteira de Identidade – uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento;
- e) Prova de estar regular com o Serviço Militar (fotocópia frente e verso no mesmo documento) para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- f) Título de Eleitor, fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente, com no máximo 2 (dois) anos;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF), fotocópia frente e verso no mesmo documento;
- i) Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses, no máximo).



A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados neste artigo impossibilitará a efetivação da matrícula.

Os candidatos que, por ocasião da matrícula, ainda não possuírem os documentos que constam nos itens “a” e “b” não poderão realizar a matrícula e não lhes caberá qualquer direito a questionar o fato em juízo ou fora dele.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado maior de idade, este deverá assinar e enviar os documentos, conforme orientação do sistema no site, podendo ser assinado por outra pessoa desde que anexe procuração do candidato registrada em cartório.

Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação solicitada ou, por qualquer motivo, não realizar a matrícula nas datas e horários previstos no edital neste edital e não efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado(a) para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.



**PROFª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS**  
DIRETORA-GERAL.